

TERMO DE REFERÊNCIA

Regime de Urgência

01- Objetivo

Realizar uma licitação para contratar veículos para o transporte dos alunos de Zona Rural.

02- Justificativa

Atender os alunos de Zona Rural nas linhas 08, 09, 16 e 20.

03- Descrição dos serviços

Contratar um ônibus, com 32 lugares e uma Van com 16 lugares para dar suporte ao ônibus onde ele não entra, para atender a linha 08 rota Sitio dos Bandeirantes com 359km ao dia;

Uma Kombi ou Van com 15 lugares para atender a linha 09 da rota Fazenda Maringá com 208km dia;

Uma Kombi com 09 lugares para atender a linha 16 da Rota Tamoio, Café Bahia, com 148 Km por dia;

Um ônibus com 36 lugares para atender a linha 20 rota Café Bahia com 181Km dia e

04- Terá o contrato as seguintes características.

-Contratar veículos com qualidades e segurança;

-O veículo contratado deverá estar de acordo com as portarias do DETRAN de nº 023/2012 e a 353/2014;

- Fica acordado que o contrato que não atender o transporte conforme o contrato com assiduidade, pontualidade e segurança será notificado duas vezes na terceira cancelam o contrato.

05-Prazo de Execução

Durante o ano letivo de 2016, conforme o calendário anexo.

06-Estimativa

Valor por km dia Kombi R\$ 1,80 e Ônibus R\$ 2,60

Linha nº 08 – 359km a R\$ 2,60 x 20= R\$18.668,00 por mês

Linha nº 09 - 208km a R\$1,80 x20 = R\$7.488,00 por mês

Linha nº 16 – 148km a 1,80x20 = 5.328,00 por mês

Linha nº 20 - 181km a R\$2,60 x 20 = R\$9.412,00 por mês

Total mensal: R\$ 40.896,00

07-Cronograma de pagamento

O pagamento será mensal conforme o calendário.

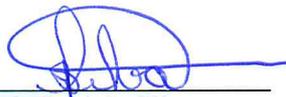
08-Disposições Finais

As rotas poderão aumentar ou diminuir os km conforme o fluxo de alunos.

09-Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2.003.

Alexânia – GO, 11 de janeiro de 2016.



Olívia José da Silva
Secretaria Municipal de Educação